

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: usmi54gi SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/08/2023 Projeto de resolução nº 755/2023 Protocolo nº 8304/2023 Processo nº 2709/2023	
Autor: Dep. Beto Dois a Um		

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao
Senhor Jeferson Conturbia Neves.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Jeferson Conturbia Neves.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

De família cuiabana, Jeferson Conturbia Neves nasceu na cidade de São Paulo e muito cedo se mudou para o Estado de Mato Grosso, onde cresceu ao lado de sua família.

Aos 18 anos fez o curso de oficiais do exército - no 44º batalhão de infantaria, o conhecido batalhão dos cuiabanos. Ingressou no Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva- NPOR, turma do ano de 1995, exercendo o oficialato de 1997 a 2004 no estado de Mato Grosso do Sul.

Em 2005 retornou ao Estado de Mato Grosso, aprovado em concurso público da polícia judiciária civil, permanecendo em seu quadro por 08 anos, atuando em Cuiabá e em Lucas do Rio Verde. E no ano de 2014, foi aprovado em concurso público federal da Polícia Rodoviária Federal.

Na Polícia Rodoviária Federal atuou como chefe substituto e chefe do núcleo de policiamento e fiscalização da delegacia PRF de Rondonópolis.

Atualmente, no Estado de Mato Grosso, atua como integrante da comissão de Direitos Humanos e chefe do

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

serviço de inteligência da Polícia Rodoviária Federal-MT.

Para tanto, apresento o Projeto de Resolução e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Agosto de 2023

Beto Dois a Um
Deputado Estadual